



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 633, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 240, de 29 de Janeiro de 2021, nº317, de 09 de Fevereiro de 2021, nº 861, de 13 de Maio de 2021, nº 898, de 24 de Maio de 2021, nº 1.057, de 16 de Junho de 2021 e Portaria nº 1.573, de 23 de Agosto de 2021, 1.952, de 21 de Outubro de 2021, 1.396, de 31 de Maio de 2022, 2.015, de 5 de Agosto de 2022, 2.893, de 23 de Novembro de 2022 e 207, de 27 de Janeiro de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

II - (...)

a) *Membros Representantes de Entidade e/ou Organizações de Assistência Social:*

*Titular: CASA MARIA MAIA*

*Representante: Thais de Campos Bittencourt”.*

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021 e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuíba.sp.gov.br](http://www.carapicuíba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**